PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 081, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa empregados para comporem o Comitê de Gestão do SEI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária DPO/RS n° 1171/2020 e homologado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0102-05.A/2020, e

Considerando a Portaria Normativa nº 002, de 14 de fevereiro de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; e

Considerando a Portaria Normativa CAU/RS nº 017/2023, que regulamentou o uso do SEI e estabeleceu as competências do Comitê de Gestão do SEI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os empregados do CAU/RS abaixo relacionados como integrantes do COMITÊ DE GESTÃO DO SEI (CGSEI):

a) Josiane Cristina Bernardi;

b) Claudivana Bittencourt;

c) Rafael Donelli;

d) Mônica dos Santos Marques;

e) Bárbara de Jesus Hoch;

f) Márcia Aparecida Rodrigues; e

g) Jean Paulo dos Santos.

Art. 2º O Comitê tem suas atribuições e competências definidas conforme a Portaria Normativa CAU/RS nº 017/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS